

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**EDITAL Nº 16/2017**, de 21 de MARÇO de 2017 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1  
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA - ADMISSÃO COMO GRADUADO -  
MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 16/2017 do **Processo Seletivo Especial 2017.1**, publicado em 21 de março de 2017, nos itens especificados a seguir, ficando inalterados os demais itens do Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.13. Caso **NÃO** seja confirmado o pagamento através do **DAE**, não será aceito o requerimento, ficando, portanto, o candidato indeferido para o referido Processo Seletivo.

*Campus Betânia, Sobral-CE, 23 de março de 2017.*



Prof. Dr. Petronio Emanuel Timbó Braga  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



Fabianno Cavalcante de Carvalho  
Reitor

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**EDITAL Nº 16/2017 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1  
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA - ADMISSÃO COMO GRADUADO -  
MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), e amparada nas Resoluções de Nº 63/2010 e Nº 44/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e, ainda, pela **Resolução Nº 07/2017-CEPE**, aprovada em 16 de março de 2017, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1, destinado ao preenchimento de vagas nas modalidades **Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para UVA; Admissão como Graduado e Migração de Cursos Descentralizados** em cursos de graduação da UVA, oferecidos em Sobral, para ingresso no Semestre Letivo 2017.1.

## 1. DAS VAGAS

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula no Semestre Letivo 2017.1.
- 1.2. São ofertadas **124 vagas** para ingresso nas modalidades de **Transferência de outra IES para UVA; Admissão como Graduado e Migração de Cursos Descentralizados**, dentro do limite de vagas apresentadas no ANEXO I deste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 a 31 de março de 2017**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição, disponível na internet no endereço **selecaoprograd.uvanet.br**, e entregar a documentação necessária, indicada no item 4 deste Edital, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no *Campus* Betânia, localizado à Av. da Universidade, 850, em Sobral-CE.
- 2.2. Para inscreverem-se, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos, conforme a modalidade pretendida:
  - 2.2.1. **Transferência de outras IES para a UVA:** Poderão inscrever-se apenas os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação reconhecidos (Bacharelado, Licenciatura Plena e Cursos Superiores de Tecnologia/graduações tecnológicas),

idênticos ou afins ao pleiteado na UVA que tenham concluído, até à data do pedido de inscrição, pelo menos 240h de estudo, previstas na matriz curricular do seu curso de origem e que tenham acumulado, na instituição de origem, até a data do pedido de inscrição, no mínimo 20 (vinte) créditos e no máximo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a graduação no curso pretendido.

2.2.2. **Admissão como Graduado:** Poderão inscrever-se portadores de diploma de curso de graduação reconhecido e/ou o candidato em fase de conclusão do curso de graduação. (Bacharelado, Licenciatura Plena ou Curso Superior em Tecnologia/Graduação Tecnológica).

2.2.3. **Migração de Cursos Descentralizados:** Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos Cursos Descentralizados da UVA, que pretendem cursar, em qualquer dos *Campi* de Sobral, o mesmo curso ou curso de área afim, nas seguintes condições:

- a) Tenham concluído, no mínimo, 240 horas da carga horária prevista no seu curso de origem;
- b) Não estejam matriculados nos dois últimos semestres da matriz curricular de seu curso de origem;
- c) Não tenham qualquer pendência acadêmica ou financeira com o Instituto parceiro de origem, no qual estiverem matriculados.

2.3. Será permitida uma inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção.

2.4. Serão **NEGADOS** os pedidos de Transferência de outras IES cujos cursos de origem:

- a) Sejam apenas autorizados, sem reconhecimento pelo MEC;
- b) Não sejam idênticos ou equivalentes ao curso de sua opção na UVA, entendida a equivalência como a coincidência entre os currículos dos cursos de origem e de destino em, pelo menos, 50% de sua composição;
- c) Sejam cursos Sequenciais e de Formação Religiosa em Institutos de Teologia, Seminários Religiosos ou Entidades congêneres;
- d) Sejam cursos de Formação de Professores (Programa PARFOR/CAPES, Licenciaturas Breves e similares) e especiais de Formação Pedagógica (Esquema I).

2.5. Serão **NEGADOS** os pedidos de Admissão como Graduado oriundos de:

- a) Cursos Sequenciais e cursos de Formação Religiosa em Institutos de Teologia, Seminários Religiosos ou entidades congêneres;
- b) De Formação de Professores (Programa PARFOR/CAPES, Licenciaturas Breves e similares) e especiais de Formação Pedagógica (Esquema);

- 2.6. Aos graduados em Cursos de Curta Duração, somente será permitido o ingresso nos Cursos de Licenciatura Plena, nas seguintes correspondências:
- Curta Duração em Ciências: ingresso somente em Cursos de Licenciatura Plena em Matemática, Física, Química ou Ciências Biológicas;
  - Curta Duração em Estudos Sociais: ingresso somente em Licenciaturas Plenas em Geografia, História ou Filosofia;
  - Curta Duração em Letras: ingresso somente em Licenciatura Plena em Letras;
  - Curta Duração em Pedagogia: ingresso somente em Licenciatura Plena em Pedagogia.
- 2.7. Será cobrado taxa de inscrição, para cada modalidade, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado no Sistema Acadêmico em [selecaooprograd.uvanet.br](http://selecaooprograd.uvanet.br), conforme Lei Estadual Nº 15.838/2015, publicado no D.O.E em 30/07/2015 e Portaria Nº 618/2015 - REITORIA, de 12/11/2015.
- 2.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.
- 2.9. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 2.10. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fax-simile, via Internet e fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.11. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento ou validação do pedido de isenção de pagamento.
- 2.12. A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.13. Caso **NÃO** seja confirmado o pagamento através do boleto bancário, não será aceito o requerimento, ficando, portanto, o candidato indeferido para o referido Processo Seletivo.
- 2.14. Em caso de inscrição **por procuração**, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público e acompanhada de fotocópia do documento de Identidade do Procurador.
- 2.15. As Áreas de Conhecimento, para efeito deste Edital, são as constantes da Resolução CEPE Nº 63/2010 (Art. 6º), a seguir indicadas:
- Ciências Humanas**: Cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras e Pedagogia;
  - Ciências Sociais Aplicadas**: Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito;
  - Ciências Exatas e Tecnologia**: Cursos de Ciências da Computação, Engenharia Civil, Física, Matemática, Química e Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios;

- d) **Ciências Biológicas:** Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Zootecnia.
- 2.16. A PROGRAD divulgará, para conhecimento público, no dia **11 de abril de 2017**, a partir das 10h, no endereço eletrônico <http://www.uvanet.br> e/ou [www.uvanet.br/prograd](http://www.uvanet.br/prograd) a relação das inscrições indeferidas.
- 2.17. Os candidatos com inscrição indeferida poderão interpor recurso, mediante entrega de requerimento por escrito com as devidas justificativas e comprovação das mesmas, nos dias **17 e 18 de abril de 2017**, no PROTOCOLO GERAL DA UVA, localizado no *campus* Betânia, na Av. da Universidade, 850, Betânia, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2.18. O candidato que tiver indeferida sua inscrição e não apresentar os documentos no prazo e local indicados para regularizar a sua inscrição estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 2.19. O resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente será divulgado na PROGRAD e/ou no endereço eletrônico da UVA ([www.uvanet.br](http://www.uvanet.br)) até o dia **20 de abril de 2017**.

### 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Estará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar durante o período de inscrição o documento que atestar ser:
- Servidor público vinculado à Administração Estadual do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento (Parágrafo único da Lei Estadual N.º 11.551, de 18 de maio de 1989);
  - Ser funcionários técnicos e administrativos desta Universidade e os amparados pela Portaria N.º 243/2010 de 26/04/10, bem como seus dependentes diretos (cônjuge e filhos).
  - Ser doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará (HEMOCE), desde que última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição no Processo Seletivo Especial (Lei Estadual n.º 12.559, de 29 de dezembro de 1995).
  - Ser deficientes físicos, de acordo com a Lei Estadual N.º 13.830, de 16/11/2006. O candidato deverá apresentar atestado médico com no mínimo 3 (três) meses de expedido original que comprove a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- b) Ser participantes de programa social do Governo Federal, conforme especificado na Resolução CONDIR Nº 007/2009, comprovado por meio de cópia do comprovante do Cadastro Único (CADUNICO) que registre o benefício; cópia do Cartão em nome do candidato ou em nome do responsável legal pelo candidato, desde que acompanhado de documento que comprove a dependência legal (Ex.: Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade etc). Os candidatos deverão apresentar, também, a fotocópia do documento de identidade (frente e verso) ou da carteira profissional e fotocópia do CPF do inscrito, não sendo aceito apenas o Cartão do Cidadão.
- 3.2. A isenção deverá ser solicitada somente no período de **27 a 29 de março de 2017**, de 8h às 12h e das 17h às 21h (segunda a quarta), na PROGRAD, à Av. da Universidade, 850, *Campus Betânia*, em Sobral-CE, com documentação indicada nos itens 3.1 e 4 deste Edital.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

- 4.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar à PROGRAD, no período de inscrição, os seguintes documentos:

4.1.1. **Transferência de Outras IES para a UVA:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [selecaooprograd.uvanet.br](http://selecaooprograd.uvanet.br);
- b) Declaração de matrícula assinada pelo dirigente acadêmico da IES de origem;
- c) Histórico Escolar, assinado pelo dirigente acadêmico expedido em 2016, pela IES, discriminando carga horária, créditos e notas ou menções obtidas nas disciplinas cursadas;
- d) 01 foto 3 x 4 recente;
- e) Cópia legível do documento de Identidade;
- f) Cópia legível do CPF;
- g) Comprovante de pagamento da taxa.

4.1.2. **Admissão como Graduado:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [selecaooprograd.uvanet.br](http://selecaooprograd.uvanet.br);
- b) Cópia do diploma do curso de graduação a ser conferida pelo original, quando não, autenticada em cartório ou Declaração de Setor de Registro de Diploma da IES de origem, informando que o candidato colou grau há no máximo 6 (seis) meses, com reconhecimento do curso e se o diploma tem condições regulares de ser expedido ou, ainda, a Declaração de possível concludente que comprove que o candidato esteja cursando o último semestre do curso sendo que até dia da

matrícula o candidato deve apresentar cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso.

- c) Histórico escolar do curso de graduação, assinado pelo dirigente acadêmico da IES, expedido em 2016, pela IES, discriminando carga horária, créditos e notas ou menções obtidas nas disciplinas cursadas.
- d) Cópia legível do documento de Identidade;
- e) Cópia legível do CPF;
- f) O1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### 4.1.3. **Migração de Cursos Descentralizados da UVA**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [selecaooprograd.uvanet.br](http://selecaooprograd.uvanet.br);
- b) Declaração de matrícula assinada pelo dirigente acadêmico da IES de origem;
- c) Histórico Escolar, assinado pelo dirigente acadêmico expedido em 2017, discriminando carga horária, créditos e notas ou menções obtidas nas disciplinas cursadas;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Cópia legível do documento de Identidade;
- f) Cópia legível do CPF;
- g) Comprovante de pagamento da taxa.

4.2. A PROGRAD, no ato da inscrição, poderá não aceitar documentos em forma de *fax-símile* (fax), que não estejam carimbados e assinados pela autoridade competente da IES de origem ou com certificação digital.

4.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida terão as inscrições indeferidas.

4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por meio de *fax-símile* (fax) ou fora do período estabelecido neste Edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

5.1. O processo de seleção dos candidatos nas modalidades **Transferência de outras IES para a UVA, Admissão como Graduado e Migração de Cursos Descentralizados** constará de:

- a) Análise dos documentos apresentados pelo candidato para cada modalidade;
- b) Resultado do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Prova de Português e Conhecimentos Específicos, cujas disciplinas estão indicadas no ANEXO II deste Edital.

- 5.2. O cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será obtido a partir da fórmula indicada na Resolução Nº 14/2011 – CEPE/UVA, em até duas casas decimais, apresentada a seguir:

$$IRA = \frac{\sum_{i=1}^n ND_i \times CvD_i}{\sum_{i=1}^n CsD_i}$$

Legenda:

Di = Disciplina de ordem i do curso de formação do estudante;

NDi = A média final da disciplina Di;

CvDi = Número da carga horária válida da disciplina Di do curso de formação;

CsDi = Número da carga horária solicitada da disciplina Di do curso de formação;

n = Número de disciplinas frequentadas pelo estudante no curso de sua formação até as atribuições de médias finais.

- 5.3. O candidato que apresentar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 4 (quatro) será desclassificado do Processo Seletivo, não podendo fazer a prova de Português e Conhecimentos Específicos.
- 5.4. A PROGRAD divulgará a lista dos candidatos aptos a fazerem a prova de seleção no **dia 19 de maio de 2017**.
- 5.5. A prova de Português e Conhecimentos Específicos será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas em cada questão, das quais somente uma será verdadeira, elaboradas de acordo com os programas constantes no **ANEXO III** deste Edital.
- 5.6. A prova constará de 10 (dez) questões referentes aos programas de Língua Portuguesa, 30 (trinta) questões referentes a Conhecimentos Específicos de cada Área de Conhecimento, valendo cada questão 0,25 décimos.
- 5.7. A nota máxima da prova será de 10 (dez) pontos.
- 5.8. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova.
- 5.9. As provas serão aplicadas no **dia 02 de junho de 2017, no horário das 14h30min às 17h30 minutos** na cidade de Sobral-CE, em local a ser divulgado na PROGRAD e/ou no endereço eletrônico da UVA.
- 5.10. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do seu início, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada após o horário estabelecido de início das provas.



- 5.11. Para terem acesso ao local das provas, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, original do documento oficial de identidade, não sendo aceitos como documento de identidade, por serem destinados a outros fins, a Certidão de Nascimento, o Título de Eleitor, o Certificado de Reservista e a Carteira de Estudante.
- 5.12. Será aceito Boletim de Ocorrência Policial, expedido há no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização do Processo Seletivo, somente nos casos de perda, furto ou roubo do documento oficial de identidade.
- 5.13. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.
- 5.14. O não comparecimento do candidato na data, local e horário estabelecidos para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará sua eliminação do mesmo no Processo Seletivo.
- 5.15. Não haverá, em nenhuma hipótese, aplicação de provas fora dos locais indicados, revisão ou repetição de prova, recontagem de pontos, nem 2ª chamada.
- 5.16. Será permitido copiar o gabarito ao final da realização das provas, devendo o candidato devolver ao final da prova o cartão-resposta e o caderno de prova entregues pela Comissão.
- 5.17. A PROGRAD divulgará o gabarito da prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos a partir das 18h do dia da realização da prova.
- 5.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.
- 5.19. Ao término das provas, o candidato que não devolver o cartão-resposta e o caderno de prova será eliminado do certame.
- 5.20. Deverão permanecer os na sala os três últimos candidatos que ainda restarem fazendo prova, somente podendo sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 5.21. O resultado final deste processo de seleção constará da média aritmética da soma do IRA e da prova escrita, gerando uma Média Final com duas casas decimais.
- 5.22. O resultado final com os nomes dos candidatos aprovados será divulgado no dia **09 de junho de 2017**, na Sede da PROGRAD e/ou em [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br) e [www.uvanet.br/prograd](http://www.uvanet.br/prograd).
- 5.23. Em caso de empate no resultado, terá preferência o candidato que tiver mais idade.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula dos classificados nas modalidades do Processo Seletivo de que trata este Edital será no dia **20 de junho de 2017**, na PROGRAD, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 6.2. A PROGRAD divulgará, no dia **21 de junho de 2017**, a relação das vagas não preenchidas, caso haja.

- 6.3. A chamada e matrícula dos classificáveis, se restarem vagas, será tão-somente no **dia 22 de junho de 2017**, a partir das 9h, na PROGRAD.
- 6.4. Para a matrícula será exigida o documento oficial de identidade com foto.
- 6.5. Perderá o direito à vaga o candidato que chegar fora do prazo e horário estabelecido, bem como aquele que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 7.2. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações prestadas na ficha requerimento de inscrição *online* e, ao efetuar a inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas expressas neste Edital às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 7.3. A Comissão responsável pela conferência dos documentos, o cálculo do IRA, a elaboração e correção das provas, será designada pela PROGRAD, por meio de Portaria.
- 7.4. Concluído o Processo Seletivo, será permitida, de acordo com a Resolução CEPE Nº. 63/2010, a transposição das vagas, porventura remanescentes, no mesmo curso, na sequência de prioridades a seguir: Mudança de Curso; Migração de Cursos Descentralizados; Transferência de outras IES para a UVA e Admissão como Graduado.
- 7.5. Persistindo a ociosidade de vagas, as mesmas serão extintas.
- 7.6. A PROGRAD responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e matrícula dos aprovados neste Edital, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após as matrículas.
- 7.7. A PROGRAD, ouvida a Reitoria, poderá em atendimento aos interesses da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, divulgação de resultados e período de matrícula, bem como, quando necessário, expedirá instruções, aditivos, orientações e procedimentos complementares relativos ao Processo Seletivo.
- 7.8. A UVA somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações, por escrito, que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da divulgação dos resultados, devidamente protocolados no **Protocolo Geral da UVA**, no *Campus* Betânia.
- 7.9. Será assegurado ao candidato o acesso à sua prova para fins de consulta e interposição de eventual recurso na esfera administrativa (Art. 5º, LV e XXXIII e Art. 37, *caput*, da Constituição Federal), mediante exercício de petição, se de seu interesse for *e obediência aos prazos deste Edital*.

- 7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida a PROGRAD e/ou Reitoria, conforme a natureza da matéria, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

*Campus Betânia, Sobral-CE, 21 de março de 2017.*



Prof. Dr. Petrônio Emanuel Timbó Braga  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



Prof. Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho  
Reitor

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

**EDITAL Nº 16/2017 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1  
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA - ADMISSÃO COMO GRADUADO -  
MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS

**ANEXO I - DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA, ADMISSÃO COMO GRADUADO E MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS**  
(Edital Nº 16/2017 – PROGRAD | Resolução Nº 07/2017)

Curso	Turno	Quadro de vagas			Total
		Transferência de Outras IES para UVA	Admissão como Graduado	Migração de Cursos Descentralizados	
Administração – Bacharelado	Noite	1	1	1	3
Ciências Contábeis – Bacharelado	Manhã	1	1	1	3
Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	1	1	1	3
Ciências da Computação – Bacharelado	Integral	1	1	1	3
Ciências Sociais – Bacharelado	Noite	1	1	1	3
Ciências Sociais - Licenciatura	Noite	1	1	1	3
Filosofia – Licenciatura	Noite	2	1	2	5
Física - Licenciatura	Noite	2	2	2	6
Geografia - Licenciatura	Manhã	2	2	2	6
História - Licenciatura	Noite	3	2	3	8
Letras – Habilitação em Língua	Noite	4	3	3	10

Portuguesa					
Matemática – Licenciatura	Noite	4	3	4	11
Pedagogia - Licenciatura	Manhã	3	2	3	8
Pedagogia - Licenciatura	Noite	3	2	3	8
Química – Bacharelado	Integral	3	2	3	8
Química - Licenciatura	Noite	3	2	3	8
Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Noite	5	4	5	14
Zootecnia - Bacharelado	Integral	5	4	5	14
<b>Total</b>		<b>49</b>	<b>38</b>	<b>47</b>	<b>124</b>

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**EDITAL Nº 16/2017 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1  
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA - ADMISSÃO COMO GRADUADO -  
MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS

**ANEXO II – DAS DISCIPLINAS CONSTANTES DA PROVA DE CONHECIMENTOS  
ESPECÍFICOS, POR CURSO.**

(Edital Nº 16/2017 – PROGRAD | Resolução Nº 07/2017)

CURSOS	DISCIPLINAS
C. Sociais, Filosofia, Letras e Pedagogia	Língua Portuguesa e História
Administração e Ciências Contábeis	Matemática e História
Geografia e História	Geografia e História
C. Biológicas e Zootecnia	Biologia e Química
C. da Computação, Engenharia Civil, Física, Matemática, Física e Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Matemática e Física
Química	Matemática e Química

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**EDITAL Nº 16/2017 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1  
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA - ADMISSÃO COMO GRADUADO -  
MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA  
DE SELEÇÃO**

(Edital Nº 16/2017 – PROGRAD | Resolução Nº 07/2017)

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Espera-se que, ao terminar o ensino médio, o aluno seja capaz de ler e compreender textos de diferentes gêneros literários. A prova de Língua Portuguesa deverá, assim, incluir todo tipo de texto, privilegiando textos de circulação nas instituições de educação básica: a) Ficcionais: conto, crônica, romance e texto poético de diferentes estilos de época; b) Não - Ficcionais: notícia, editorial, artigo de opinião e crônica divulgados em jornais e revistas de circulação local, regional e nacional. - Gramática: 1. Fonologia: vogais, consoantes, ditongo, hiato, encontros consonantais e dígrafo. 2. Morfologia: estrutura das palavras (raiz, radical, vogal temática, tema, prefixos, sufixos e desinências) e formação de palavras (composição e derivação). Classificação das palavras segundo a NGB. 3. Sintaxe: termos da oração (essenciais, integrantes e acessórios). Classificação dos períodos e das orações. Concordância, regência e colocação. - Literatura: 1. Era Colonial: Classicismo, Barroco, Arcadismo, com ênfase nas características, autores e obras representativos do estilo de época. 2. Era Nacional: Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo e Contemporaneidade, com ênfase nas características, autores e obras representativos do estilo de época.

**HISTÓRIA** - I. História Geral: 1. O conceito moderno de História. 2. As sociedades antes da escrita: da origem do homem à Revolução Neolítica; a revolução urbana; as sociedades do Antigo Oriente próximo (Egípcia, Mesopotâmica, Hebraica, Fenícia, Persa), economia, política, sociedade e cultura; sociedades escravistas da antiguidade clássica: Grécia e Roma (economia, política, sociedade e cultura). 3. O Feudalismo: migrações bárbaras; reinos romano-germânicos; sociedades bizantinas e muçulmanas; as Cruzadas; o Cristianismo na Idade Média; a cultura medieval; a crise feudal. 4. Formações das Monarquias Nacionais Europeias; expansão marítima e comercial; absolutismo; mercantilismo, colonização; a América e o sistema colonial; Humanismo e Renascimento; Reforma e Contra-Reforma; Iluminismo; a Revolução Industrial e a formação da classe operária; formação da

sociedade capitalista; o processo de independência das Américas; as revoluções liberais: Revolução Americana e Revolução Francesa; o império napoleônico. 5. As guerras de independência e a formação das nações da América Latina; liberalismo econômico e as doutrinas sociais do século XIX; imperialismo europeu e a partilha da Ásia e África; a Primeira Guerra Mundial; a Segunda Guerra Mundial; a Revolução Russa; o mundo depois da Segunda Guerra Mundial e a formação da URSS; o processo de descolonização da Ásia e da África; a Guerra Fria; a Revolução Cubana; movimentos populares da América Latina e o processo de redemocratização; crises no Leste Europeu; formação de novos blocos de poder; conflitos no Oriente Médio e Extremo Oriente; o mundo muçulmano na atualidade; tendências do mundo atual; a participação da Igreja nos problemas mundiais. II. História do Brasil: 1. Período colonial: comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; sistema colonial: produção, trabalho escravo e administração da colônia; sociedade colonial: vida rural, urbanização, igreja, cultura; o negro no Brasil - Colônia; a conquista do interior: entradas e bandeiras; a expansão pecuária e mineração; movimentos nativistas. 2. Período imperial: transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e o processo de independência; Primeiro Reinado; regência: instabilidade social e política; Segundo Reinado: estrutura política, econômica e social; a imigração; abolicionismo; crise da monarquia e instalação da República. 3. Período republicano: formação e consolidação da República oligárquica; estrutura de poder na Primeira República; economia agrário-exportadora; industrialização; movimento operário e sindicatos; conflitos sociais; Revolução de 1930 e o Estado Novo; integralismo e a Aliança Nacional Libertadora (ANL); fim do Estado Novo. 4. Período de redemocratização: reorganização partidária: Populismo e suas contradições. 5. O Golpe Militar de 1964; Militarismo e Autoritarismo Pós-64; cultura e comportamento da década de 1950; movimentos sociais, culturais e artísticos dos anos de 1960 a 1980; crise no regime militar e reorganização partidária. 6. Brasil atual: A Nova República; movimentos populares; volta à democracia; o Governo Collor e suas consequências; constituições do Brasil; a atuação da Igreja em nossos dias; movimentos artístico-culturais da sociedade brasileira contemporânea. III. História do Ceará: 1. Período colonial: o povoamento do espaço cearense; organização política, econômica e social da capitania do Ceará; crise no sistema colonial: rebeliões locais e revoltas emancipacionistas; bases econômicas do Ceará. 2. Período imperial: o Ceará no século XIX (economia, política e sociedade); movimentos revolucionários: conflitos políticos e sociais; abolicionismo cearense. 3. Período republicano: dominação oligárquico-coronelista; a importância da Zona Norte do Estado no contexto político, econômico, sócio-cultural do Ceará; sedição de Juazeiro; o processo de centralização político-administrativo; a Revolução de 1930 e as interventorias no Ceará; o Estado Novo e a redemocratização no Ceará; a Igreja e os trabalhadores; a LEC no Ceará: construção da hegemonia político-social; o Golpe Militar de 1964: controle dos movimentos políticos da sociedade civil cearense; o Governo dos Coronéis e o projeto de modernização político-administrativo implantado nos últimos anos no Ceará. 4. História Local:



Formas de Ocupação do Vale do Acaraú; a posição de Sobral como polo hegemônico do norte cearense; a religiosidade como base estrutural da sociedade; a cultura sobralense no contexto regional; a evolução histórica dos municípios da Região Norte do Ceará e possibilidades de transformação da realidade existente.

**GEOGRAFIA** - I. Considerações Teórico-Metodológicas: 1. Conceituar Geografia Moderna. 2. Indicar os objetivos da Geografia Moderna. 3. Interpretar o fato geográfico. 4. Explicar os princípios da Geografia Moderna. II. Representação Cartográfica: 1. Aplicar as noções básicas da Cartografia, envolvendo questões de orientação e localização. 2. Resolver problemas com o uso de escalas. 3. Identificar as principais convenções cartográficas. III. Geografia Geral - Noções de Geografia Física: 1. Explicar as noções básicas sobre origem e formação das rochas. 2. Indicar as características das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. 3. Conceituar solo, indicar a espessura e a textura dos solos nos diferentes ambientes naturais. 4. Classificar as formas de relevo de acordo com a sua origem. 5. Explicar a formação e evolução do relevo terrestre. 6. Explicar os processos de erosão e suas consequências. 7. Apontar as características dos principais tipos de clima da Terra. 8. Explicar as influências do clima sobre o meio. 9. Interpretar as fases do ciclo hidrológico. 10. Indicar e justificar a importância dos oceanos e mares. 11. Explicar a ação das águas superficiais, levando em conta suas causas, consequências e importância. 12. Localizar as principais bacias hidrográficas e avaliar uma importância. 13. Explicar a distribuição dos animais e vegetais na superfície do globo, considerando as influências do meio. 14. Avaliar os recursos naturais, levando em conta sua exploração e transformação. 15. Interpretar as interações e/ou as relações mútuas entre os componentes geoambientais para fins de delimitação de ambientes naturais homogêneos (geossistemas). IV. Geografia Geral- Noções de Geografia Humana: 1. Justificar a distribuição da população no globo. 2. Explicar a questão populacional, considerando: malthusianismo, neomalthusianismo, exército de reserva, políticas demográficas e a discriminação da mulher, do menor, do índio e do negro. 3. Explicar os aspectos ligados à composição da população. 4. Conceituar atividade primária, secundária e terciária. 5. Indicar os sistemas de atividade agrícola. 6. Explicar a questão agrária e os seus desdobramentos: a degradação ambiental, as relações sociais de produção, os conflitos sociais e a reforma agrária. 7. Analisar a agricultura e a pecuária como fonte de obtenção de subsistência e de matéria-prima. 8. Compreender o processo de exploração da terra, levando em conta a estrutura fundiária e a dinâmica das forças produtivas. 9. Analisar o espaço urbano, levando em conta a centralização do poder político e econômico: na indústria, no comércio e nos serviços. 10. Explicar o processo de produção industrial. 11. Estabelecer relação entre o processo de industrialização e de urbanização. 12. Analisar o processo de urbanização dos países do Terceiro Mundo e dos países desenvolvidos. 13. Explicar a questão urbana e os seus desdobramentos: gradação ambiental, favelização e movimentos sociais. 14. Explicar a dinâmica da

relação cidade-campo na produção do espaço geográfico. 15. Analisar a composição e mobilidade da força de trabalho, partindo das relações sociais de produção. 16. Analisar a produção, a circulação e o consumo de riquezas, considerando: a divisão internacional e nacional do trabalho, as trocas desiguais e o sistema financeiro internacional. V. Geografia Regional: 1. Apontar aspectos gerais da Ásia, Europa, África e Oceania. 2. Apontar traços gerais da Geografia Regional das Américas. 3. Analisar a exploração da Antártida. VI. Organização do Espaço e Domínios Naturais do Brasil, do Nordeste e do Ceará: 1. Indicar, interpretar e relacionar os traços característicos das condições geológicas, geomorfológicas, climáticas, hidrográficas, edáficas e fitogeográficas. 2. Explicar as diferenças geoecológicas dos domínios naturais. 3. Relacionar as características do ambiente natural com o rural e o urbano. 4. Identificar os problemas derivados da ocupação do espaço e suas implicações quanto ao uso indisciplinado dos recursos naturais e do meio ambiente natural. 5. Compreender o processo de ocupação do espaço brasileiro, do Nordeste e do Ceará, levando em conta as diversidades de domínios naturais. 6. Analisar a produção do espaço brasileiro do Nordeste, considerando: as potencialidades e limitações dos recursos naturais, a população, o agrário, o urbano-industrial e as atividades terciárias e as desigualdades regionais. 7. Explicar a política de povoamento, migração interna e imigração do Brasil. 8. Identificar a divisão administrativa da União, Estados e Municípios.

**BIOLOGIA** - I. Considerações gerais sobre Biologia: conceito; divisões; inter-relações com outras ciências, 2. Metodologia do conhecimento científico: conhecimento; conhecimento científico; método científico. 3. Citologia: considerações gerais sobre célula; aspectos físico-químico da célula; método de estudo da célula; microscópio; organelas: estrutura e função; célula e energia. 4. Embriologia: O desenvolvimento dos seres vivos; embriogênese. 5. Histologia: tecidos animais; tecidos vegetais. 6. Organização e diversidade dos seres vivos: características dos seres vivos; diversidade dos seres vivos; classificação; nomenclatura; reinos. 7. Anatomia e fisiologia dos animais: nutrição; transporte; excreção; coordenação; reprodução; sistema muscular, nervoso, sensorial e endócrino. 8. Anatomia e fisiologia das plantas: crescimento; nutrição; hormônios vegetais; reprodução. 9. Estudo dos microorganismos: vírus; bactérias; protozoários. 10. Genética: hereditariedade; mendelismo; probabilidade e genética; polialelismo, interação gênica; genética do sexo; código genético; genética da população; aberração cromossômica; mutação. 11. Evolução: teoria da evolução; origem da vida; evolução dos seres vivos. 12. Ecologia: o ambiente dos seres vivos; matéria e energia na biosfera; população e sociedade; comunidades; ecossistemas da biosfera; ecossistemas brasileiros; o homem natureza. 13. Biologia e saúde: aspectos gerais da saúde; nutrição e saúde; fome; higiene e saúde; principais doenças hereditárias; principais doenças infecciosas e não infecciosas; stress; drogas e saúde.

**QUÍMICA** - 1. Espécies químicas e misturas: matéria e substância; mistura e espécies químicas; processos de separação de misturas; substâncias simples e compostas; propriedades das substâncias; elementos químicos; fenômenos físicos e químicos; mudanças de estado físico. 2. Estados físicos da matéria: sólidos: cristais, sublimação, equilíbrio das fases líquidas: características, tensão superficial, evaporação, ebulição, pressão de vapor, temperatura crítica; gases: leis dos gases ideais, hipótese de Avogrado, densidade, lei de Grahan, gás perfeito e gás real e suas relações com os volumes de reação. 3. Água: composição e estrutura; eletrólise. 4. Estrutura da matéria: leis das combinações químicas: ponderais e volumétricas; teoria atômica; elétrons, prótons e nêutrons; conceitos fundamentais: número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos; atomicidade; alotropia; escala de massa atômica; massa molar; número de Avogrado e mol; fórmulas químicas; composição centesimal. 5. Estrutura atômica: modelos atômicos: estrutura atômica moderna; orbitais atômicos e números quânticos; distribuição eletrônica dos átomos; princípios de exclusão de Pauli; princípio de construção das camadas eletrônicas dos átomos; regra de Hund. 6. Classificação periódica: desenvolvimento da tabela periódica; leis periódicas atuais; propriedades periódicas e aperiódicas; metais e não-metais; uso de quadro periódico. 7. Ligações químicas: ligação iônica, covalente e metálica; fórmulas estruturais e de Lewis; propriedades das ligações; moléculas polares e apolares; estado de oxidação; ressonância, hibridação, orbitais moleculares; geometria molecular; pontes de hidrogênio; forças de atração de Van der Waals e polares. 8. Reações químicas: tipo de reações químicas; energia química; reações de oxi-redução; reações iônicas; balanceamento de equações químicas, inclusive as de oxi-redução; cálculos estequiométricos; cinética química; velocidade de reação, energia de ativação; equilíbrio químico: reações reversíveis, equilíbrio em sistemas homogêneos, constante de equilíbrio, deslocamento de equilíbrios, princípio de Le Chatelier, equilíbrio iônico, grau de ionização, PH e POR. 9. Funções Inorgânicas - ácidos e bases: definições de acordo com Arrhenius, Bronsted- Lowry e Lewis; nomenclatura; classificação; propriedades e principais reações. Sais: nomenclatura; reação de salificação; classificação; propriedades; principais reações; hidrólises; dissociação iônica. Óxidos: conceito; nomenclatura; classificação; propriedades e principais reações. 10. Soluções: conceito; tipos de soluções; solubilidade; concentração de soluções: título, percentagem em massas, percentagem em volume, fração molar e molaridade; diluição de soluções; mistura de soluções. 11. Energia: matéria e energia e suas transformações; unidades de energia; termoquímica: reação química e energia, entalpia, energia livre, diagramas de energia; lei de Hess; eletroquímica: pilhas e eletrólise. 12. Química do carbono: carbono; estrutura; ligações do carbono; hibridação; cadeias carbônicas; funções orgânicas: hidrocarbonetos (alifáticos e alicíclicos saturados e insaturados, hidrocarbonetos aromáticos), álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, haletos orgânicos, éteres, funções nitrogenadas (aminas, nitrilas, isonitrilas), nitrocompostos, compostos de funções mistas, isomeria plana e espacial; principais reações;

natureza dos reagentes (eletrofílicos, nucleofílico e radicalar); classificação e identificação das principais reações: adição, substituição e eliminação. Principais reações de: adição, substituição, eliminação e oxi-redução; hidrogenação; halogenação; hidratação; nitração; sulfonação; acilação; hidrólise; saponificação; combustão de hidrocarbonetos; oxi-redução (ozonólise, reações de Tollens, reação de iodofórmio, reação de Fehling (Benedict).

**FÍSICA** - 1. Grandezas físicas e sistemas de unidades: sistemas de unidades; grandezas escalares e vetoriais; relação entre grandezas. 2. Estática: operações com vetores; adição, subtração e decomposição; noção de força; forças concorrentes e não-concorrentes; momento de uma força; condições de equilíbrio; estudos de equilíbrio de um corpo; centro de gravidade. 3. Cinemática e dinâmica da partícula: sistema de referência; cinemática escalar e vetorial dos movimentos retilíneo uniforme, retilíneo uniformemente variado e circular uniforme; leis de Newton; conservação do movimento linear em colisões elásticas unidimensionais; gravitação universal. 4. Energia e trabalho: energia cinética e energia potencial; trabalho e potência; conservação de energia. 5. Hidrostática: propriedades dos fluidos; densidade e massa específica; pressão; Teorema de Arquimedes; Teorema de Pascal; princípio fundamental da hidrostática (Teorema de Steven). 6. Termologia: princípios de funcionamento dos termômetros e escalas termométricas; capacidade calorífica e calor específico; dilatação dos corpos, mudança de estado da matéria; leis da termodinâmica. 7. Fenômenos ondulatórios e óptica: o movimento ondulatório; ondas longitudinais e transversais; modelo ondulatório da luz, velocidade de propagação e índice de refração de um meio material; leis da reflexão e da refração; espelhos planos e esféricos e lentes delgadas. 8. Eletricidade: constituição da matéria; eletrização dos corpos, indução e capacidade eletrostática; força elétrica e lei de Coulomb; potencial elétrico, campo elétrico e princípio da superposição; condutores e isolantes; fontes de energia elétrica; corrente elétrica; resistores; lei de Ohm; efeito Joule; descrever os processos usuais da produção de energia elétrica; diferenciar geradores reais de geradores ideais; definir corrente elétrica; associar resistores entre si; aplicar a lei de Ohm e o efeito Joule; interpretar circuitos elétricos com geradores contínuos; aplicar a lei das malhas e dos nós em circuitos elétricos com geradores contínuos; definir capacitância; associar capacitores entre si; caracterizar o comportamento de materiais magnetizados; identificar as propriedades do campo magnético; analisar a relação entre corrente elétrica e campo magnético; analisar a interação entre dois fios com corrente elétrica; analisar o comportamento de uma carga elétrica num campo magnético uniforme; circuitos elétricos de corrente contínua; capacitores. 9. Magnetismo: magnetismo dos corpos; campo magnético e suas propriedades; relação entre correntes elétricas e campo magnético; interação entre cargas elétricas e campo magnético.

**MATEMÁTICA** - 1. Conjunto: relação de pertinência e inclusão; operações com conjuntos; conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais, operações e propriedades. 2. Funções: identificação das relações funcionais; determinação de domínio e conjunto de valores; identificar funções injetivas, sobrejetivas, pares, ímpares, crescentes e decrescentes; determinar a composta de duas funções; cálculo da inversa de uma função bijetiva; identificar funções lineares e determinado coeficiente angular e parâmetro linear; identificação de equação geral de uma reta; determinar a intersecção de duas retas, caracterizando as condições de coincidência: paralelismo e perpendicularismo; determinar a solução de equações e de duas equações a duas incógnitas; função do 2º grau; estudo da parábola; construção de gráficos de trinômios do 2 grau com determinação dos pontos onde corta os eixos; vértices, máximo e mínimo de gráficos; identificação das funções exponenciais e logarítmicas; caracterização dos gráficos de cálculos, utilizando as propriedades básicas dessas funções. 3. Álgebra elementar: efetuar operações com frações algébricas; utilização dos produtos notáveis; utilização dos expoentes inteiros e fracionários; operações com radicais e racionalização dos denominadores. 4. Teoria Elementar dos números: critérios de divisibilidade, máximo divisor comum (mdc), mínimo múltiplo comum (mmc), números primos. 5. Matemática comercial: razão; proporção; números diretamente proporcionais; regra de sociedade; regra de três; porcentagem; descontos; juros simples; resolução de problemas aplicados ao 1 grau; resolução de inequações lineares e construção do seu gráfico; resolução de equações do 2º grau e utilização das relações entre os zeros e os coeficientes; resolução de problemas do 2º grau; resolução de equações do 2º grau, utilizando-se do gráfico das inequações; sistemas de equação do 2º grau. 6. Álgebra: sequências e séries; progressão aritmética e progressão geométrica; logaritmos, equações exponenciais; equações logarítmicas; matrizes; determinantes; análise combinatória; binômio de Newton; probabilidade. 7. Trigonometria: propriedades das funções trigonométricas e suas inversas, identificando gráficos e comportamento periódico; cálculo de valores de ângulos importantes; identidades trigonométricas e redução de ângulo ao 1º quadrante; adição das funções e transformação de somas em produto; resolução de equações e inequações trigonométricas: aplicação das leis do SENO e do COSSENO. 8. Estudo dos polinômios: efetuar operações com polinômios; calcular o quociente e o resto da divisão de polinômio por binômio; utilizar as relações entre coeficientes e as raízes de um polinômio; determinar raízes racionais de polinômios; fatorar polinômios; decompor funções racionais em frações parciais. 9. Números complexos: conjunto dos números complexos, módulo, argumento, operações, forma algébrica e forma trigonométrica, representação geométrica; 10. Geometria: representar pontos em um sistema de eixos retangulares no plano; calcular a distância entre dois pontos; determinar equações de retas (gráficos da equação, equação segmentária, posição relativa de duas retas e de três retas, coeficiente angular e coeficiente linear; equação da reta dados um ponto e a direção, paralelismo e perpendicularismo); circunferências; aplicar as propriedades de semelhanças de triângulos; aplicar

as propriedades dos triângulos e dos paralelogramos; empregar as propriedades de arcos, cordas e tangentes a uma circunferência; calcular medidas de ângulos na circunferência; calcular áreas das principais figuras planas; calcular áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; calcular o menor ângulo entre duas retas; identificar as equações da elipse, da parábola e da hipérbole.

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**EDITAL Nº 16/2017 - PROGRAD**  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2017.1  
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA UVA - ADMISSÃO COMO GRADUADO -  
MIGRAÇÃO DE CURSOS DESCENTRALIZADOS

**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
(Edital Nº 16/2017 – PROGRAD | Resolução Nº 07/2017)

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTO
21 de março 2017	Online	<b>Divulgação do Edital</b> - Seleção de candidatos ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação.
27 a 31 de março 2017	Online e presencial	<b>Período de Inscrições</b> da Seleção de candidatos ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação de que trata este Edital.
27 a 29 de março 2017	Online e presencial	Período de solicitação da <b>isenção da taxa de inscrição</b> .
31 de março 2017	Online e presencial	Último dia para <b>pagamento da taxa</b> de inscrição e entrega dos documentos a PROGRAD.
11 de abril 2017	online	Divulgação da Pré-Seleção (1ª Etapa) - <b>Inscrições INDEFERIDAS</b> , após análise da documentação.
17 e 18 de abril 2017	presencial	<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO de recurso</b> administrativo contra o INDEFERIMENTO das Inscrições (1ª Etapa).
20 de abril 2017	online	<b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b> dos recursos administrativos contra o Indeferimento da 1ª Etapa.
19 de maio de 2017	online	<b>DIVULGAÇÃO</b> da lista dos candidatos aptos a fazerem a prova de seleção.
02 de junho 2017	presencial	<b>Realização da PROVA ESCRITA (Objetiva)</b> .



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Reitoria



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

	<i>online</i>	<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA DE SELEÇÃO</b> (a partir das 18h).
<i>09 de junho 2017</i>	<i>online</i>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>
<i>20 de junho 2017</i>	presencial	<b>Matrícula dos Classificados</b> na PROGRAD
<i>21 de junho 2017</i>	<i>online</i>	<b>Divulgação das vagas dos Classificáveis</b>
<i>22 de junho 2017</i>	presencial	<b>Chamada e Matrícula dos Classificáveis</b> na PROGRAD